

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Lei nº 156, de 01 de novembro de 1972

Autoriza à abertura de um crédito suplementar na importância de Cr\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos cruzeiros), para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, "faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado à abrir um crédito suplementar na importância de Cr\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária, que // destina-se ao atendimento de despesas com a concessão de bolsas escolares, conforme especificação abaixo:

02.5	- Serviço de Educação e Cultura		
3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.2.0.0	- Transferências Correntes		
3.2.7.0	- Diversas Transfs. Correntes		
3.2.7.5	- Pessoal		
03.00	- Recursos a Educandos		
	a) Bolsas Escolares	Cr\$	2.800,00
	Total	Cr\$	2.800,00

Art. 2º - São recursos para ocorrer a despesa prevista no artigo anterior, às anulações totais ou parciais das seguintes dotações orçamentárias:

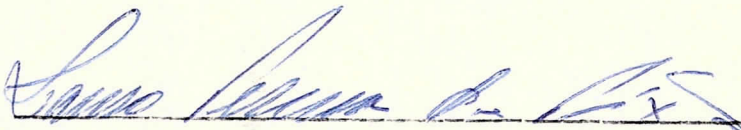
02	- Poder Executivo		
02.1	- Gabinete do Prefeito		
3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.1.0.0	- Despesas de Custeio		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
3.1.3.2	- Publicações, Divulgações e Assinaturas de Periódicos	Cr\$	200,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.0.0	- Investimentos		
4.1.4.0	- Material Permanente		
4.1.4.3	- Móveis, Máquinas e Utensílios de Uso Comum	Cr\$	300,00
	Soma		
	a transportar		

500,00
500,00

Transporte	Cr\$	500,00
02.2 - Secretaria Geral		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
3.1.2.2 - Material de Limpeza e Desin- fecção	Cr\$	100,00 ✓
02.4 - Serv. de V. e O. Municipais		
02.4.1 - Setor do S. M. E. R.		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
3.1.2.3 - Combustíveis e Lubrificante	Cr\$	500,00 ✓
3.1.2.4 - Peças e Acessórios	Cr\$	200,00 ✓
Soma	Cr\$	700,00
02.5 - Serviço de Educação e Cultu- ra		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.4.0 - Encargos Diversos		
3.1.4.1 - Recrutamento e Treinamento de Pessoal	Cr\$	500,00 ✓
02.6 - Serviço de Saúde		
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras Públicas		
4.1.1.2 - Execução: a) Const. e Reconst. de gale- rias de esgotos na Sede	Cr\$	500,00 ✓
02.7 - Serviços Urbanos		
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.4.0 - Material Permanente		
4.1.4.8 - Materiais Diversos	Cr\$	500,00 ✓
Total	Cr\$	2.800,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jericó, 01 de novembro de 1972


- Prefeito -